

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE MEDICINA DIRETORIA

EDITAL Nº 710/2022/MEDICINA-SGE-UFMG

Processo nº 23072.213507/2021-16

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA, torna público, para conhecimento dos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO lotados nesta Unidade, que será realizada eleição para 01 (um) representante de sua classe com respectivo suplente junto à Congregação da Faculdade de Medicina, de conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e item VII, Artigo 1º da Resolução nº 06 de 17/04/18 do Conselho Universitário da UFMG, que estabelece a composição da Congregação da Faculdade de Medicina, a saber:

- 1 (uma) vaga para a categoria de técnico-administrativo em educação (efetivo e suplente) com mandato de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.
- 2. As inscrições serão feitas no período de **26 a 27/04/2022, no horário de 08h00min às 17h00min.**
 - 2.1. A Secretaria Geral enviará por e-mail, aos técnico-administrativos em educação, o modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- 3. A eleição será realizada das 08h00min às 16h00 min do dia 10/05/2022, pelo Sistema de Consultas da UFMG.
- 4. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (28 a 29/04/2022), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (de 11 a 16/05/2022), no horário de 8h00min às 17h00min;
- 5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação.
- 6. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término.
- 7. Será considerado eleita aquela chapa que obtiver maior número de votos.
- 8. Para votar, os eleitores deverão acessar o link "Consultas eleitorais" no portal *MinhaUFMG*, no canal "Sistemas", grupo "Aplicações Administrativas".
- 9. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
- 10. O resultado da eleição será divulgado pela Secretaria Geral no dia **10/05/2022**, após a apuração, e homologado no dia **17/05/2022**.

1 of 2 25/04/2022 21:02

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022

PROFª. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira**, **Diretor(a) de unidade**, em 25/04/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1398178 e o código CRC 52A8FC61.

Referência: Processo nº 23072.213507/2021-16 SEI nº 1398178

2 of 2 25/04/2022 21:02